

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, às 09:30 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamim Michael Vaughan, Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Eleger os membros da Diretoria;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 20 de dezembro de 2012, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Autovias S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, inscrita no CNPJ sob nº 02.679.185/0001-38, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com taxa de juros de 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
 - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 28 de janeiro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuária com a Vianorte S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº

02.366.097/0001-86, no valor total de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;

- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 28 de janeiro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Planalto Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.325.109/0001-73, no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 07 de fevereiro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Autovias S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, inscrita no CNPJ sob nº 02.679.185/0001-38, no valor total de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), com taxa de juros de 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 08 de fevereiro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fernão Dias S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.326.342/0001-70, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.7 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 18 de abril de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.926/0001-79, no valor total de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.8 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 19 de abril de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Planalto Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede

no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.325.109/0001-73, no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI; e

4.9 Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Eleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, ratificando desde já os atos por eles praticados até esta data, (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20 e portador da carteira de identidade (RG) nº 3.770.107-1 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (ii) para o cargo de Diretor Vice Presidente, o Sr. **Felipe Ezquerria Plasencia**, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (iii) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23 e portadora de carteira de identidade (RG) nº 9.361.448-2 – SSP/SP, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (iv) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **Marcio Augusto Travain**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.839-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 105.822.808-00, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (v) para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Alessandro Scotoni Levy**, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07 e portador da carteira de identidade (RG) nº 27.970.929-8 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (vi) para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, espanhol, casado, empresário, portador de carteira de identidade para estrangeiros (RNE) V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.037.818-18, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; e (vii) para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Paulo Pacheco Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 9.945.556 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 129.568.858-12, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar.

- 5.2 Os Diretores ora eleitos tomarão posse em termo próprio, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.
- 5.3 Aprovar as matérias constantes nos itens 4.2 a 4.8 da Ordem do Dia, ratificando todas as contratações ali descritas;
- 5.4 Em outros assuntos de interesse da Companhia, os Conselheiros analisaram a evolução dos negócios da Companhia; e
- 5.5 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamim Michael Vaughan, Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 21 a 25”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa